



Processo de acordo 00001437/2021

### Edital nº 01/2021 - MUNICÍPIO DE NITERÓI

A Juíza de Direito Auxiliar da Presidência, **FERNANDA GALLIZA DO AMARAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, designada para atuar junto ao Departamento de Precatórios( Portaria 621/2021 e Ato Executivo nº 33/2021 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro), em observância aos princípios da publicidade e moralidade administrativa, **CIENTIFICA E CONVOCA** os credores de precatórios inscritos em ordem cronológica do **MUNICÍPIO DE NITERÓI** (Administração Direta e Indireta), **Anexo I**, e seus advogados, bem como o ente devedor **para, querendo**, manifestarem interesse na realização de acordos diretos em conformidade o art.102, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, acrescido pela Emenda Constitucional nº 99, de 14 de dezembro de 2017, artigo 76 da Resolução nº 303/2019 do CNJ, e Portaria nº 4203/2019, de 05 de novembro de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, observados os critérios indicados neste Edital, conforme condições a seguir:

#### 1 - FINALIDADE:

1.1. O presente certame refere-se ao processo nº00001437/2021, destinado à habilitação, classificação e pagamento, de credores beneficiários interessados em participar de acordos diretos em precatórios devidos pelo MUNICÍPIO DE NITERÓI (administração direta e indireta), até o limite do valor disponibilizado na conta para pagamento de acordos nos precatórios devidos pelo ente devedor, na forma do disposto no art. 101, caput e parágrafo 1º, da CF.

#### 2 - DO PRAZO:

2.1. Os credores de precatórios inscritos em lista cronológica do MUNICÍPIO DE NITERÓI (administração direta e indireta), cujos precatórios tenham sido requisitados ao Ente Devedor até **01 de julho de 2020**, indicados no Anexo I, deverão manifestar o interesse na realização de acordos diretos com o ente público, no período **de 19/04/2021 a 19/05/2021**, nos autos dos precatórios relativos, a serem realizados em audiência de conciliação, como forma de quitação dos seus créditos.

2.2. Não serão considerados, para fins de inclusão na lista de precatórios aptos a conciliar, formada a partir deste edital e em estrita observância da ordem cronológica, **os pedidos apresentados fora do prazo estabelecido**.

#### 3 - DOS CREDORES BENEFICIÁRIOS

3.1. Para fins de participação nos acordos mencionados neste edital nº 01/2021 do MUNICÍPIO DE NITERÓI, são considerados credores beneficiários de precatórios, aptos à participação no certame:

- a) O **credor originário**, pessoa física ou jurídica, devidamente apontado no ofício requisitório do precatório, e que não tenha cedido a totalidade de seu crédito;
- b) O **advogado**, quanto aos seus honorários sucumbenciais;
- c) O (s) **herdeiro (s)** de credores originários falecidos, quanto ao seu quinhão, desde que já habilitado nos autos do precatório, na data ou publicação deste edital, devendo ser observados os termos da Portaria nº 4203/2019;
- d) O **cessionário** do precatório cujo pedido de cessão já esteja devidamente deferido e registrado nos autos do precatório, na data da publicação deste edital;
- e) Nos precatórios cujo credor seja **Espólio**, pessoa física menor ou incapaz, ou pessoa jurídica, poderá o pedido de habilitação aos acordos previstos neste Edital nº01/2020 ser feito pelos seus representantes legais devidamente apontados no ofício requisitório do precatório, ficando cientes os habilitantes de que, se selecionados para a conciliação, deverão juntar aos autos de precatório documento atualizado que comprove a capacidade de seu representante para transigir, receber e dar quitação, tais como certidão de inventariante, certidão de tutela ou curatela e atos constitutivos da pessoa jurídica, até a data determinada para manifestação sobre os cálculos com deságio, devendo, ainda, ser observados os termos da Portaria nº 4203/2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, art. 5º, caput e parágrafos.
- f) Nos casos de não comprovação da exigência descrita nas alíneas acima, o habilitante será excluído do certame.
- g) Não se admitirá a habilitação de credor de precatório no qual esteja pendente mandado de segurança, recurso ou impugnação de qualquer natureza.



#### **4 - HABILITAÇÃO DO CREDOR/BENEFICIÁRIO:**

**4.1.** A habilitação do credor deverá ser feita por meio de petição eletrônica contendo os dados conforme modelo de requerimento (**Anexo II**) protocolizada ao Departamento de Precatórios (DEPJU), nos autos da sua requisição judicial de pagamento (precatório), no prazo estabelecido neste edital, devendo ser informado endereço atualizado, bem como dados bancários de conta corrente ou conta poupança do próprio, devendo tais informações virem acompanhadas de cópia do RG, CPF e comprovante de residência do credor, caso pessoa física, ou CNPJ, se pessoa jurídica, bem como comprovação da titularidade dos dados bancários.

**4.2.** A informação quanto ao endereço atualizado pode ser suprida por declaração firmada pelo advogado que representa o credor, devendo vir acompanhada dos mesmos documentos.

**4.3.** O credor que não for assistido por advogado nos autos do precatório poderá comparecer diretamente no Departamento de Precatórios (DEPJU), para preenchimento de formulário que será disponibilizado no balcão do DEPJU (Modelo de requerimento - Anexo II), e apresentação da documentação descrita no item 4.1.

**4.4.** Tratando-se de precatório com mais de um credor, será considerada para fins de inclusão em pauta de conciliação a manifestação individual de cada interessado, observado os termos da Portaria 4203/2019, e quando se tratar de credor falecido, poderá haver transação sobre o crédito do espólio, através de seu inventariante, sendo o crédito transferido para o Juízo Orfanológico.

**4.5.** Quanto aos honorários sucumbenciais, o pedido deverá ocorrer diretamente nos autos do precatório pelo detentor do crédito.

**4.6.** Será de inteira responsabilidade dos interessados o envio de documentação legível, advertindo-se de que a falta de compreensão sobre o conteúdo dos documentos será considerada como ausência de cumprimento do dever atribuído neste edital.

**4.7.** Fica o credor interessado ciente de que sua adesão ao acordo implicará em expressa renúncia a qualquer discussão judicial ou administrativa acerca dos critérios de cálculo, bem como a qualquer direito correlato àquele em que se funda a ação, com consequente quitação integral do crédito e extinção da obrigação e do precatório.

**4.8.** Fica ainda o credor interessado ciente de que assume toda e qualquer responsabilidade civil e criminal relacionada ao crédito, no caso de existência de cessão de crédito, compensação e/ou constrição judicial não noticiada ao juízo.

**4.9.** O pedido de habilitação, por si só, não garante ao credor beneficiário inscrito o direito de participar dos acordos diretos, ficando sujeito às forças do certame, quanto às regras e prazos e segundo a classificação dos habilitados, e uma vez classificados, o pagamento constitui mera expectativa, condicionada, especialmente, à disponibilidade de recursos existentes na conta especial destinada ao pagamento de precatórios por acordo direto na forma da lei.

**4.10.** Concluída a fase de habilitação, o Juízo fará análise individual dos precatórios quanto à regularidade dos processos habilitados, por decisão fundamentada, e posteriormente será publicada no Diário da Justiça Eletrônico a listagem dos precatórios habilitados e inabilitados para a conciliação, bem como o prazo para que as partes se manifestem sobre os cálculos com deságio.

**4.11.** A inabilitação da proposta não obsta a apresentação de novo requerimento em outros editais de convocação que se sucederem, desde que solucionado o motivo que gerou a inabilitação.

**4.12.** Excepcionalmente em razão da pandemia de COVID 19, em respeito à retomada gradual das atividades presenciais para o acesso público às dependências do Tribunal obedecendo as etapas discriminadas em atos da Presidência, fica dispensada a realização de audiência de conciliação no presente certame, embora todo o processo e a homologação do acordo direto seja feito pela Presidência deste Tribunal de Justiça.

#### **5 - DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS**

**5.1.** O ente público devedor formalizou, por meio do Decreto nº 13.339/2019, de 17 de setembro de 2019, a opção pela aplicação de percentuais fixos de redução, em relação ao crédito atualizado, consoante previsto no artigo 3º da Portaria nº4203/2019, de 05 de novembro de 2019, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro conforme parâmetros a seguir discriminados:

**5.1.1** Nos créditos de natureza comum:

- 20% (vinte por cento) para os créditos inscritos até o ano de 2010;
- 30% (trinta por cento) para os créditos inscritos do ano de 2011 até o ano de 2013;
- 40% (quarenta por cento) para os créditos inscritos a partir do ano de 2014.

**5.1.2** Nos créditos de natureza alimentícia:

- 10% (dez por cento) para os créditos de natureza alimentícia inscritos até o ano de 2010;
- 20% (vinte por cento) para os créditos de natureza alimentícia inscritos até o ano de 2013;
- 30% (trinta por cento) para os créditos de natureza alimentícia inscritos a partir do ano de 2014.

§ 1º - Os acordos serão realizados pela Procuradoria Geral do MUNICÍPIO DE NITERÓI, perante o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, e as propostas obedecerão à ordem cronológica de apresentação dos precatórios, devendo os credores interessados solicitar, nos autos do precatório, sua inclusão em pauta de conciliação.

§ 2º - Não se admitirá acordo parcial do valor do precatório de cada exequente, devendo o ato abranger a totalidade do



respectivo crédito.

**5.2.** Serão considerados, para a celebração de acordo, os cálculos de atualização produzidos pelo sistema eletrônico Hólos, e ratificados pelo setor de cálculos (SECAL), segundo previsão da portaria nº 18/2019 e 18/2020 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**5.3.** Os credores poderão ser representados por procurador constituído mediante instrumento público, com poderes especiais para celebração de conciliação, transigir e renunciar à parcela do crédito do precatório, ou, se tratando de pessoa jurídica, por meio de preposto, nomeado para esse fim específico, como indicado neste parágrafo, por meio de instrumento com firma reconhecida.

## **6 - DA ORGANIZAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**6.1.** As propostas serão organizadas em consonância com a ordem cronológica de expedição do precatório correspondente, conforme ordem unificada organizada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

**6.2.-** Decorrido o prazo previsto neste edital para manifestação de interesse, e deferida a habilitação para a participação do acordo direto, o Juízo de Precatórios, determinará a publicação da relação dos habilitados para pautas de conciliação, bem como, será disponibilizado nos autos dos respectivos precatórios, o cálculo do valor atualizado do crédito, fornecidos pelo sistema e ratificado pelo setor de cálculos do DEPJU, com os seus respectivos valores brutos, as deduções legais na forma do disposto no art. 6º da Portaria 4203/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e com a aplicação do deságio de cada credor, para consulta das partes e seus procuradores.

**6.3.** Os beneficiários terão o prazo de 05(cinco) dias para manifestação quanto aos cálculos já com deságio, juntados aos precatórios pelo DEPJU, ratificando seu interesse na homologação do acordo, ressaltando que a petição deverá ser assinada pelo beneficiário e seu patrono, ou pelo advogado, se acompanhada de procuração recente com poderes específicos para formalização do acordo direto em precatórios com deságio, bem como poderes para dar quitação.

**6.4.** A não manifestação no prazo acima, será entendido como recusa aos cálculos e conseqüentemente desistência na homologação ao acordo.

**6.5.** A intimação do credor que possui advogado habilitado no precatório respectivo, se dará por intimação Eletrônica na pessoa do advogado, e no caso de credores não assistidos por advogados, os mesmos deverão ser intimados para comparecerem ao balcão do DEPJU (Divisão de Precatórios) para ciência e manifestação quanto à concordância ou não com o acordo para prosseguimento e conseqüente homologação.

## **7- DA VERBA DISPONÍVEL**

**7.1.** Serão destinados ao pagamento dos acordos efetuados os valores atualmente disponíveis na segunda conta administrada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, reservada ao pagamento de precatórios por meio de acordo, que tem como saldo o importe de **R\$ 3.310.803,94(três milhões, trezentos e dez mil, oitocentos e três reais e noventa e quatro centavos)**, observada a regra prevista no *caput* do artigo 102 do ADCT.

**7.2.** Exauridos os recursos, os precatórios não abrangidos pelo acordo direto serão retirados da lista de acordo e aguardarão o seu pagamento pela sua posição original na ordem cronológica.

## **8 - PERÍODO DE VALIDADE**

**8.1.** Este edital nº 01/2021 tem o seu período de validade até o dia **31/07/2021**, ou até o exaurimento dos recursos existentes na conta de acordo do Município junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro para pagamento dos credores aderentes.

## **9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** No momento do pagamento, serão feitas as deduções tributárias e previdenciárias, quando devidas.

**9.2.** Realizados os pagamentos, os precatórios serão finalizados com a baixa e arquivamento em razão da liquidação.

**9.3.** Os precatórios que não forem objeto de acordo permanecerão na ordem cronológica, em suas posições originais, com seus valores inalterados.

**9.4.** A qualquer tempo antes do pagamento, o credor habilitado poderá desistir do acordo direto. Outrossim, com o recebimento, o beneficiário dá a conseqüente quitação integral do crédito e extinção da obrigação e do precatório.

Eventuais dúvidas e/ou informações complementares poderão ser obtidas pelo e-mail: **dipre.conciliacao.@tjrj.jus.br**.

Cumpra-se.

Publique-se.

Afixe-se.

Ordem	Precatório	Origem	Beneficiário	Orçame	Natureza	Priorid	Situação
30ª	2016.02997-2	NITERÓI PREV	ESPOLIO DE MARIA DE ASSUMPÇÃO GONCALVES DA SILVA E OUTROS	2017	Alimentícia		Ativo
31ª	2016.02998-0	NITERÓI PREV	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (RJ087840)	2017	Alimentícia		Ativo
32ª	2016.03045-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE MARIA DE ASSUMPÇÃO GONÇALVES DA SILVA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
33ª	2016.03047-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE MARIA ALICE MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
34ª	2016.03049-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE ARNALDO MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
35ª	2016.03051-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (RJ087840)	2017	Alimentícia		Ativo
36ª	2016.03052-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE ALMIR MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
37ª	2016.03053-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE ARTHUR MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
38ª	2016.03055-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE ADELINO MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
39ª	2016.03056-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE CARLOS MONTEIRO REPRESENTADO PELA INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
40ª	2016.03058-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE ASTROGILDO MONTEIRO DE SOUZA REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
41ª	2016.03059-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ESPÓLIO DE JOSÉ MONTEIRO REPRESENTADO PELO INVENTARIANTE	2017	Alimentícia		Ativo
42ª	2016.03061-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (RJ087840)	2017	Alimentícia		Ativo
43ª	2016.03475-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CLEBIO ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS	2017	Alimentícia		Ativo
44ª	2016.03603-0	NITERÓI PREV	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (RJ087840)	2017	Alimentícia		Ativo
45ª	2016.03604-9	NITERÓI PREV	NAIR DOS SANTOS SCISINIO DIAS E OUTROS	2017	Alimentícia	ID	Ativo
46ª	2016.04398-3	NITERÓI PREV	ORLI MENEZES DE OLIVEIRA E OUTROS	2017	Alimentícia	ID	Ativo
47ª	2016.05415-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657) E OUTROS	2017	Alimentícia	ID	Ativo
48ª	2016.05416-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657) E OUTROS	2017	Alimentícia	ID	Ativo
49ª	2016.05417-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA (RJ103936)	2017	Alimentícia		Ativo
50ª	2016.05418-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA (RJ103936)	2017	Alimentícia		Ativo
51ª	2016.00923-8	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	MARCELLO RAYMUNDO DE SOUZA CARDOSO (RJ116717)	2017	Comum		Ativo
52ª	2016.00924-6	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	CON CENTRO ONCOLOGICO DE NITEROI LTDA E OUTROS	2017	Comum		Ativo
53ª	2016.01543-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CARLOS TITO FULGENCIO MOSCHEN	2017	Comum		Ativo
54ª	2016.02020-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIA CRISTINA TELLES LIMA	2017	Comum		Ativo
55ª	2016.02737-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SIDNEI FERREIRA DA SILVA	2017	Comum		Ativo
56ª	2016.03488-7	NITERÓI PREV	CLAUDIO SILVA DE ANDRADE (RJ087840)	2017	Comum		Ativo
57ª	2016.03888-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ADJAIR MANSUR FERNANDES	2017	Comum		Ativo
58ª	2016.05414-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	PLANURBS S/A PLANEJAMENTO E URBANIZACAO	2017	Comum		Ativo
59ª	2016.05956-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIA JOANA GOMES DE SOUZA E OUTROS	2018	Alimentícia	ID	Ativo
60ª	2016.06190-6	NITERÓI PREV	ANDRADE & MOTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2018	Alimentícia		Ativo
61ª	2016.06191-4	NITERÓI PREV	LUCIANA POMPONET CARDOSO DA SILVA	2018	Alimentícia		Ativo
62ª	2016.06192-2	NITERÓI PREV	LEONARDO POMPONET CARDOSO DA SILVA	2018	Alimentícia		Ativo
63ª	2016.06193-0	NITERÓI PREV	ANDRADE & MOTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2018	Alimentícia		Ativo
64ª	2016.06644-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	VERGINIA DIAS LINDBERG E OUTROS	2018	Alimentícia	ID	Ativo
65ª	2017.01536-3	NITERÓI PREV	ANDRADE & MOTTA SOCIEDADE DE ADVOGADOS	2018	Alimentícia		Ativo
66ª	2017.02588-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FERNANDO ANTONIO COUTINHO ARNAUTH	2018	Alimentícia		Ativo
68ª	2017.00063-3	NITERÓI PREV	LUIZA SOARES FUZZI	2018	Comum		Ativo
69ª	2017.00895-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (RJ094605)	2018	Comum		Ativo
70ª	2017.00896-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	KAUAN CARVALHO DE JESUS CATERMOL	2018	Comum		Ativo
71ª	2017.00897-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SABRINA CARVALHO DE JESUS	2018	Comum		Ativo
72ª	2017.00898-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARCOS ANTONIO CATERMOL JUNIOR	2018	Comum		Ativo
73ª	2017.01919-9	NITERÓI PREV	LILIA DE QUEIROZ BENÍCIO	2018	Comum		Ativo
74ª	2017.01920-2	NITERÓI PREV	ONACYR ARTUR PEREIRA DA SILVA (RJ129209)	2018	Comum		Ativo
75ª	2017.02019-7	NITERÓI PREV	ESPÓLIO DE PLINIO CARVALHO MONNERAT	2018	Comum		Ativo
76ª	2017.02874-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	JILSINEY DE OLIVEIRA	2019	Alimentícia		Suspensão
77ª	2017.02877-5	NITERÓI PREV	ANTONIO CARLOS BATISTA MENDONÇA (RJ085346)	2019	Alimentícia		Ativo
78ª	2017.02878-3	NITERÓI PREV	JUANIRA DA SILVA E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
79ª	2017.03198-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	LETICIA DOS SANTOS FARIAS	2019	Alimentícia		Ativo
80ª	2017.03199-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (RJ094605)	2019	Alimentícia		Ativo
81ª	2017.03201-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	TAYS DOS SANTOS FARIAS	2019	Alimentícia		Ativo
82ª	2018.00630-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657)	2019	Alimentícia		Ativo
83ª	2018.00767-4	NITERÓI PREV	ISILDEIA PINHEIRO DOS SANTOS E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
84ª	2018.01669-0	NITERÓI PREV	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2019	Alimentícia		Ativo
85ª	2018.01704-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ROBERTA LORRANE DA SILVA BATISTA	2019	Alimentícia		Ativo
86ª	2018.02111-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657)	2019	Alimentícia		Ativo
87ª	2018.02112-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	TOMAZ LIMA NETO E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
88ª	2018.02113-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA (RJ103936)	2019	Alimentícia		Ativo
90ª	2018.02742-0	NITERÓI PREV	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2019	Alimentícia		Ativo
91ª	2018.02743-8	NITERÓI PREV	MARIA LUCIA CARDOSO BAPTISTA DA COSTA E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
93ª	2018.02780-2	NITERÓI PREV	SYLVIA MARIA PIKANÇO STEELE E OUTROS	2019	Alimentícia	DG	Ativo
94ª	2018.02781-0	NITERÓI PREV	JULIETA AMIM BAPTISTA E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
95ª	2018.02784-5	NITERÓI PREV	ANA MARIA LEMOS DE SALLES E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
96ª	2018.03420-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CAROLINA TRINDADE MELLO E OUTROS	2019	Alimentícia	ID	Ativo
97ª	2018.03421-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2019	Alimentícia		Ativo
98ª	2018.03422-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2019	Alimentícia		Ativo
99ª	2017.02875-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FLÁVIO ANTONIO ESTEVES GALDINO (RJ094605)	2019	Comum		Suspensão
100ª	2017.02876-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FRANCISCO ALVES MARTINS	2019	Comum		Ativo
101ª	2018.00090-4	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	NATHALIA CRISTINA DA SILVA VILELA	2019	Comum		Ativo
102ª	2018.00145-5	NITERÓI PREV	CONDOMINIO DO EDIFICIO EDSON JONES SANTANA	2019	Comum		Ativo
103ª	2018.00170-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2019	Comum		Ativo
104ª	2018.00171-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019	Comum		Ativo
105ª	2018.00259-1	NITERÓI PREV	MATHEUS CAMPOS DUARTE	2019	Comum		Ativo
106ª	2018.00462-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2019	Comum		Ativo
107ª	2018.00800-0	NITERÓI PREV	ESPOLIO DE MARIA HAYDEE CAMPOS MONTEIRO	2019	Comum		Ativo
108ª	2018.00941-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	CLAUDIO FRAGA NASCIMENTO E OUTROS	2019	Comum		Ativo
109ª	2018.01624-0	NITERÓI PREV	ROBERTO CARLOS GARCIA IGNACIO	2019	Comum		Ativo

110º	2018.02530-3	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	JURANDI DE MELO LOPES	2019	Comum		Ativo
111º	2018.02531-1	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	FERNANDA FERNANDES LOPES (RJ066737)	2019	Comum		Ativo
112º	2018.04065-5	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	WASHINGTON LUIZ MARTINS PEIXOTO	2020	Alimentícia		Ativo
113º	2019.00675-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Tatiana Knust Barbosa	2020	Alimentícia		Ativo
114º	2019.00185-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Gloria Margareth Figueiredo Silva E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
115º	2019.00134-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Odilon Duque da Silva Filho E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
116º	2019.00702-3	NITERÓI PREV	Espólio de Oscarina Goncalves Teixeira	2020	Alimentícia		Ativo
117º	2019.00887-9	NITERÓI PREV	Ester Gomes da Silva E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
118º	2019.01144-6	NITERÓI PREV	MARCO ANTONIO LEITE DE SIQUEIRA E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
120º	2019.02091-7	NITERÓI PREV	Rogeria Alves de Carvalho	2020	Alimentícia		Ativo
121º	2019.02210-3	NITERÓI PREV	Alice Guimarães Dias de Carvalho	2020	Alimentícia		Ativo
122º	2019.02184-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ADILSON DOS SANTOS FONSECA E OUTROS	2020	Alimentícia	DG	Ativo
123º	2019.02165-4	NITERÓI PREV	ANTONIO CARLOS BATISTA MENDONÇA (RJ085346)	2020	Alimentícia		Ativo
124º	2019.02833-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Edson Avelar E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
125º	2019.02884-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Claudio Silva de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Ex-	2020	Alimentícia		Ativo
126º	2019.03755-0	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	FERNANDO JOSÉ DIAS E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
129º	2019.04483-2	NITERÓI PREV	Espolio de Almyr da Silva	2020	Alimentícia		Ativo
130º	2019.04305-4	NITERÓI PREV	Espolio de Almir Pereira do Carmo	2020	Alimentícia		Ativo
131º	2019.04034-9	NITERÓI PREV	Espolio de Antonio Francisco de Assis Alves Rep. Por Seu Inventar	2020	Alimentícia		Suspensão
132º	2019.03610-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Claudio Silva de Andrade Sociedade Individual de Advocacia - Ex-	2020	Alimentícia		Ativo
133º	2019.04801-3	NITERÓI PREV	Fernando Carlos Tortelly Costa	2020	Alimentícia		Ativo
134º	2019.04559-6	NITERÓI PREV	Luiz Carlos Lopes Villas Boas	2020	Alimentícia		Ativo
136º	2019.04664-9	NITERÓI PREV	Claudio Silva de Andrade Sociedade Individual de Advocacia	2020	Alimentícia		Ativo
137º	2019.04093-4	NITERÓI PREV	Elizabeth Ferreira Tavares E OUTROS	2020	Alimentícia	ID	Ativo
138º	2019.04391-7	NITERÓI PREV	ONACYR ARTUR PEREIRA DA SILVA (RJ129209)	2020	Alimentícia		Ativo
139º	2018.03632-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL PARA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDO	2020	Comum		Ativo
140º	2018.03633-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2020	Comum		Ativo
141º	2018.03816-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	JEFFERSON MARQUES FARIA	2020	Comum		Ativo
142º	2018.03893-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	WALDERI FERNANDES DA COSTA	2020	Comum		Ativo
143º	2018.03968-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FUNDO MUNICIPAL PARA A DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDO	2020	Comum		Ativo
144º	2019.00475-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Provar Negocios de Varejo Ltda	2020	Comum		Ativo
145º	2019.00646-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Dulcinea Jacyntho	2020	Comum		Ativo
146º	2019.00665-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Sebastiao Silveira dos Santos	2020	Comum		Ativo
147º	2019.00676-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Nilce Maria Knust Barbosa	2020	Comum		Ativo
148º	2019.00655-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Aloisio Barbosa dos Santos	2020	Comum		Ativo
149º	2019.00663-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Denise Barbosa dos Santos	2020	Comum		Ativo
150º	2019.00310-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	AUGUSTO CESAR DA CRUZ LIMA E OUTROS	2020	Comum		Ativo
151º	2019.00209-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	FRANCISCO ALVES MARTINS E OUTROS	2020	Comum		Ativo
152º	2019.00508-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Anna Lucia Figueiredo	2020	Comum		Ativo
153º	2019.01239-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal Para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2020	Comum		Suspensão
154º	2019.02745-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Sociedade Civil Grupo Ser - Servir - Entrosar - Recuperar	2020	Comum		Ativo
155º	2019.03893-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	João Roberto Fonseca da Silva	2020	Comum		Ativo
156º	2019.04933-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Itacolomí Lima Cardoso E OUTROS	2021	Alimentícia		Ativo
157º	2019.04927-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Jairo Lima Cardoso	2021	Alimentícia		Ativo
158º	2019.05303-3	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	Vania Neves Moreira	2021	Alimentícia		Ativo
159º	2019.05626-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Flávio Soares de Macedo	2021	Alimentícia	ID	Suspensão
160º	2019.06192-3	EMUSA- EMP. MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZ	Weliton Souza Araujo (RJ101677)	2021	Alimentícia		Ativo
161º	2019.06217-2	NITERÓI PREV	Juanira da Silva	2021	Alimentícia	DG	Ativo
162º	2020.00179-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Claudio Lyrio da Cunha	2021	Alimentícia	ID	Ativo
163º	2020.00188-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Guilherme Nogueira Santos Tinoco	2021	Alimentícia	ID	Ativo
164º	2020.00172-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Rogério de Sá	2021	Alimentícia	ID	Ativo
165º	2020.00183-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657)	2021	Alimentícia		Ativo
166º	2020.00182-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA (RJ103936)	2021	Alimentícia		Ativo
167º	2020.00682-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Elias Pereira	2021	Alimentícia		Ativo
168º	2020.00926-3	NITERÓI PREV	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2021	Alimentícia		Ativo
169º	2020.00819-4	NITERÓI PREV	Guilherma Bernardes Lourenço	2021	Alimentícia	ID	Ativo
170º	2020.00855-0	NITERÓI PREV	Nilda Soares de Oliveira Ribeiro	2021	Alimentícia	PPD	Ativo
171º	2020.00930-1	NITERÓI PREV	Maria Jose Reis de Mattos	2021	Alimentícia	ID	Ativo
172º	2020.00538-1	NITERÓI PREV	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2021	Alimentícia		Ativo
173º	2020.00551-9	NITERÓI PREV	Altiva Pereira Novaes	2021	Alimentícia	PPD	Suspensão
174º	2020.00656-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	JUCELIO JOSE DA SILVA (RJ160174)	2021	Alimentícia		Ativo
175º	2020.00918-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Paulo Roberto dos Santos	2021	Alimentícia		Ativo
176º	2020.01219-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	LUIS HENRY BOFFY	2021	Alimentícia		Ativo
177º	2020.01303-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	ULYSSES MONTEIRO FERREIRA (RJ003657)	2021	Alimentícia	ID	Ativo
178º	2020.01296-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	MARIZE DE ABREU MAGALHAES SILVA (RJ103936)	2021	Alimentícia	ID	Ativo
179º	2020.01827-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Carolina Trindade Mello E OUTROS	2021	Alimentícia	ID	Ativo
180º	2020.01925-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2021	Alimentícia		Ativo
181º	2020.01847-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	SILVIO DA ROCHA PARANHOS (RJ129024)	2021	Alimentícia		Ativo
182º	2020.04144-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Gloria Maria Mendes	2021	Alimentícia	ID	Ativo
183º	2020.05052-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Luciano Hungria Pimentel	2021	Alimentícia	ID	Ativo
184º	2020.05570-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Ivan Pery Pedro de Alcantara Carriello	2021	Alimentícia	ID	Suspensão
185º	2020.05583-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Alair Pereira	2021	Alimentícia	ID	Suspensão
186º	2020.05576-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Ronaldo Miranda Palmeira	2021	Alimentícia	ID	Ativo
187º	2020.05597-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Luzoe Martins Veleda	2021	Alimentícia	ID	Suspensão
188º	2020.04917-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Espólio de Antonio Francisco de Assis Alves	2021	Alimentícia	ID	Ativo
189º	2020.05551-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Ney Moreira	2021	Alimentícia	ID	Ativo
190º	2020.05091-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Homero Ribeiro E OUTROS	2021	Alimentícia		Ativo
191º	2020.05574-5	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Ilza Martins Alves	2021	Alimentícia	ID	Suspensão

192º	2020.05550-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Espólio de Alayr Geraldo Parreiras	2021	Alimentícia	ID	Ativo
193º	2020.05564-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Jorge Cortas Sader Filho	2021	Alimentícia	ID	Ativo
194º	2020.05092-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Maria das Flores Paiva Silva	2021	Alimentícia	ID	Ativo
195º	2020.05547-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Telmo Paiva de Freitas	2021	Alimentícia	ID	Ativo
196º	2020.05572-9	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Nelson Mitrano Filho	2021	Alimentícia	ID	Suspenso
197º	2020.05391-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Erica Pereira de Almeida dos Prazeres	2021	Alimentícia		Ativo
198º	2019.04906-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal Para Infância e Adolescência de Niterói	2021	Comum		Ativo
199º	2019.05262-2	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal de Assistência Social	2021	Comum		Ativo
200º	2019.06029-3	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Espólio de Luiz Carlos Didier do Rego Maciel	2021	Comum		Suspenso
201º	2019.06128-1	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal Para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2021	Comum		Ativo
202º	2019.06214-8	EMUSA- EMPR. MUNICIPAL DE MORADIA URBANA	Shirlei Citele Araujo	2021	Comum		Ativo
203º	2019.06197-4	EMUSA- EMPR. MUNICIPAL DE MORADIA URBANA	Marcelo Dias Clemente	2021	Comum		Ativo
204º	2019.06254-7	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Daniel da Silva Santos Marcelino	2021	Comum		Ativo
205º	2020.00387-7	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI	Nova Rio Serviços Gerais Ltda.	2021	Comum		Ativo
206º	2020.00416-4	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal Para Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	2021	Comum		Ativo
207º	2020.00841-0	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - Fia	2021	Comum		Ativo
208º	2020.01353-8	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Waldecir da Silva Oliveira	2021	Comum		Ativo
209º	2020.01306-6	MUNICÍPIO DE NITERÓI	Elisabete de Aguiar Roque	2021	Comum		Ativo

**ANEXO II - EDITAL Nº01/2021 – MUNICÍPIO DE NITERÓI**

**REQUERIMENTO PARA HABILITAÇÃO AO ACORDO DO MUNICÍPIO DE NITERÓI**

(Para uso exclusivo da DIPRE)	
<b>Nº DO PRECATÓRIO:</b>	<b>ORÇAMENTO:</b>
<b>POSIÇÃO NA LISTA CRONOLÓGICA:</b>	<b>CRÉDITO: ( ) ALIMENTAR ( ) COMUM</b>

**EXMO. Sr. Dr. Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**

O (A) credor (a) abaixo qualificado (a), perante este Juízo de Conciliação, vem requerer sua **HABILITAÇÃO** ao procedimento de acordo direto (administração direta e indireta), nos termos estabelecidos no Edital nº001/2021, e a inclusão em pauta de conciliação.

**QUALIFICAÇÃO**

1. **NOME:** \_\_\_\_\_

2. **Nº DO PRECATÓRIO:** \_\_\_\_\_

3. **CPF/CNPJ:** \_\_\_\_\_ **IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

4. **ENDEREÇO: Rua/Av.** \_\_\_\_\_

**Nº** \_\_\_\_\_,

**COMPLEMENTO:** \_\_\_\_\_

**CIDADE:** \_\_\_\_\_ **ESTADO** \_\_\_\_\_ **TEL.** \_\_\_\_\_

5. **CRÉDITO: PRINCIPAL ( ) HONORÁRIOS ( )**

6. **CREDOR: ORIGINÁRIO ( ) SUCESSOR ( ) CESSIONÁRIO( )**

DECLARO, sob pena de responsabilização penal e civil, que não requeri, nem recebi, por mim ou por meu procurador, o pedido de pagamento que agora faço, e que não houve cessão, oferta à penhora, conversão em RPV, restrição administrativa ou judicial sobre o crédito do precatório ou outra demanda versando sobre o mesmo objeto, que inviabilize transigir sobre o meu crédito.

Informo, ainda, os dados bancários e pessoais necessários à observância do disposto no item 4.1. do Edital nº01/2021.

<b>NOME e Nº BANCO</b>	<b>Nº AGÊNCIA</b>	<b>Nº CONTA</b>	<b>( ) CORRENTE ( ) POUPANÇA</b>
------------------------	-------------------	-----------------	--------------------------------------

**Rio de janeiro, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.**

---

(Assinatura do Requerente)

OBS.: JUNTAR AS CÓPIAS NA FORMA DO EDITAL 001/2021.